MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS
BR 465 – KM -07 – Centro – Seropédica, CEP 23890-000
Telefone: (21)2682-1617 – Homepage: https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgcv/
E-mail: cpgcv@ufrrj.br, cpgcvufrrj@gmail.com

EDITAL Nº 04/2026 PPGCV/UFRRJ
PROCESSO SELETIVO ORDINÁRIO DE 2027 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS PARA SELEÇÃO DE MESTRADO EM VAGAS VINCULADAS AO Edital CNPq Nº 009/2024 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI.

O Colegiado Executivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) faz saber aos interessados que em Reunião Extraordinária ocorrida em 21 de agosto de 2026 aprovou este edital, de seleção para o primeiro semestre de 2027. No período de **01 de setembro a 03 de novembro de 2026**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao programa em **nível de Mestrado**, para início no **primeiro semestre de 2027** com vagas específicas vinculadas ao Edital CNPq Nº 009/2024 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI. O Programa MAI/DAI - CNPq busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação, por meio do envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas, doravante chamadas Empresas Parceiras.

1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

O PPGCV é um programa nota 6 na CAPES pertencente à Grande Área da Ciência Agrárias, Área de Medicina Veterinária.

As linhas de pesquisa do PPGCV são:

Bioecologia, Diagnóstico e Controle de Patógenos de Importância em Medicina Veterinária

Descrição: Estudos sobre a biologia e ecologia de agentes infecciosos e parasitários. Descrição e redescrição de espécies. Estudo dos mecanismos de transmissão e disseminação, incluindo as espécies de importância zoonótica. Atualização e

desenvolvimento de métodos de diagnóstico. Avaliação e desenvolvimento de métodos, técnicas e meios utilizados no controle integrado.

Processo Saúde-Doença em Medicina Veterinária.

Descrição: Estudo da etiopatogenia, da epidemiologia, dos meios de diagnóstico e das medidas preventivas, visando a elaboração de estratégias de controle de enfermidades que afetam animais de produção, companhia e silvestres.

Biotecnologia e Inovação Tecnológica em Medicina Veterinária

Descrição: Elaboração de investigações tecnológicas com foco no desenvolvimento de produtos e processos com aplicação na nutrição animal, segurança dos alimentos, diagnóstico, métodos terapêuticos e profiláticos de agentes parasitos e microbianos de relevância para a veterinária, assim como a farmacologia, além da conservação da biodiversidade.

2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O público alvo do PPGCV é constituído principalmente por Médico Veterinário, Zootecnista, Biólogo e Farmacêutico com formação generalista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes à sua área de atuação e que está capacitado para trabalhar nas áreas de ensino, de pesquisa e do setor terciário, relacionadas com o diagnóstico, epidemiologia e controle de patógenos que provocam doenças em animais de companhia e de produção, e seus desdobramentos na saúde única, com uma conjunção dos métodos clássicos com os mais modernos, de acordo com a realidade brasileira, mas com uma visão internacionalizada dos avanços e de desenvolvimento interdisciplinar e transdisciplinar do ensino e da pesquisa.

É vedada a participação neste Edital de candidatos com vínculo empregatício, devido as especificidades do Edital CNPq Nº 009/2024 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI.

3. VAGAS

Será oferecida **1 (uma) vaga**, não havendo compromisso, por parte do PPGCV, com o preenchimento total das mesmas.

3.1. **De acordo com o Art.17 da deliberação Nº 270 / 2021, este Edital não incluirá vagas para ações afirmativas.**

3.2 As vagas disponíveis são para atuação em projetos específicos relacionados a área de **Biotecnologia e Inovação Tecnológica em Medicina**

Veterinária, em parceria com Empresas Parceiras, sob orientação de docente permanente do PPGCV com projeto aprovado junto ao Edital CNPq Nº 009/2024 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI. Além do orientador acadêmico do PPGCV, o discente contará com um supervisor junto à Empresa Parceira conforme previsto no Edital do CNPq ao qual estas vagas fazem parte.

3.3 As vagas dispostas neste Edital estão vinculadas ao Edital CNPq Nº 009/2024 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI, havendo disponibilidade de Bolsas de Estudos, **com duração de 24 meses para as vagas de Mestrado** sendo a sua distribuição privilegiando o mérito acadêmico e observando a pontuação e ordem geral de classificação dos candidatos e os critérios dispostos no Edital CNPq Nº 009/2024 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI.

3.4. O preenchimento inicial das vagas previstas neste edital ocorrerá de acordo com a classificação final do(a) candidato(a) aprovado(a) e habilitado(a) para matrícula.

A aprovação no presente processo seletivo e matrícula **não implica** em obrigatoriedade de **concessão de bolsa**.

4. PRAZO PARA INSCRIÇÕES

Período: 01 de setembro a 03 de novembro de 2026.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no site da UFRRJ via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGGA), através do endereço https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

OBS: Antes de efetivar a inscrição o candidato deverá entrar em contato com o(a) orientador(a) pretendido(a) para verificar se o mesmo possui vaga para novos(as) discentes (Anexo I, disponível no https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgcv/**).** Após entendimentos preliminares com o(a) possível orientador(a) e **de posse da carta de aceite** emitida pelo mesmo (Anexo II, disponível no https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgcv/) o futuro candidato prosseguirá com todas as etapas para se submeter à avaliação e seleção.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os(as) candidatos(as) devem juntá-los em um ÚNICO ARQUIVO PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos(as) candidatos(as) que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no presente edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória e procedimento para a inscrição no processo de seleção para candidatos(as) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo ".pdf" durante a inscrição no Sistema:

5.1.1 Preencher formulário de ficha de inscrição no SIGAA.

5.1.2. Anexar em formato PDF, Cópia do Diploma de Curso Superior de Graduação ou declaração/atestado de conclusão de curso. Os (As) candidatos(as) deverão nomear o arquivo pdf como "Diploma de Curso Superior de Graduação"

5.1.3. Anexar em formato PDF, Cópia do Histórico Escolar da Graduação. Os (As) candidatos(as) deverão nomear o arquivo pdf como "Histórico Escolar Graduação".

5.1.4. Anexar em formato PDF, Carta de aceite assinada pelo(a) pretenso(a) orientador(a) no caso de aprovação no processo seletivo. Consultar Anexo I para docentes com vagas (usar modelo do Anexo II disponível no https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgcv/). Os(As) candidatos(as) deverão nomear o arquivo pdf como "Carta de Aceite".

5.1.5. Anexar em formato PDF, Cópia digitalizada do Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição. Através de guia de recolhimento da União que poderá ser emitida diretamente pela página eletrônica da Receita Federal (https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru), órgão arrecadador: 26249, unidade gestora arrecadadora: 153166, serviço: 034461, número de referência: ano, competência: mês/ano, vencimento: dia/mês/ano, CPF do

candidato, valor: R$ 100,00. Os(As) candidatos(as) deverão nomear o arquivo pdf como "Comprovante Pagamento".

5.1.6. O(a) candidato(a) que desejar isenção da taxa de inscrição deverá preencher e assinar o anexo XI a fim de confirmar a situação de carência econômica e/ou a dos membros de seu grupo familiar. O(A) candidato(a) perderá o direito à inscrição /matrícula no caso de identificação de fraude, falsidade ou omissão de informação. A documentação deverá ser enviada para o e-mail selecaoppgcv@ufrrj.br com o título PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO. **As solicitações deverão ser enviadas até o dia 26/09/2026. O resultado será enviado para o e-mail do candidato no dia 30/09/2026.**

5.1.7. Anexar em formato PDF, Documentos de identificação pessoal. Cópia digitalizada de documento (s) de identificação pessoal: Carteira de Identidade e CPF. Os(As) candidatos(as) deverão nomear o arquivo pdf como "Documento Identificação".

5.1.8. Anexar em formato PDF, Currículo preenchido pelo(a) candidato(a) conforme modelo disponível no Anexo III e nomear o arquivo pdf com a palavra currículo seguida do nome completo do(a) candidato(a).

> **Observação: O currículo deverá seguir o modelo apresentado no anexo III. A documentação de comprovação do currículo deverá seguir a ordem do Barema de pontuação conforme modelo (Anexo IV). Os documentos de comprovação curricular deverão ser digitalizados em formato PDF no mesmo arquivo do currículo (anexar arquivo no sistema SIGAA). Comprovação do currículo fora da ordem do Barema não serão consideradas para efeito de pontuação, sendo atribuída nota ZERO**.

5.1.9. Anexar em formato PDF, Barema preenchido pelo(a) candidato(a) em planilha do Excel disponibilizada no https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgcv/.

5.1.10. Anexar em formato PDF, Projeto de dissertação: seguindo as normas da ABNT, contendo obrigatoriamente: Título em Português, Inglês, Espanhol; Resumo em Português, Inglês, Espanhol; Introdução; Objetivo(s); Hipótese(s); Justificativa; Material e Métodos; Originalidade da Proposta; Impactos Esperados (Científico, Tecnológico, Social, Ambiental e Econômico); Exequibilidade Física e Financeira; Cronograma; Referências. Máximo: 20 páginas A4 excluindo a folha de rosto, espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman 12. O escopo do projeto deverá atender aos assuntos pertinentes às linhas de pesquisa do(a) orientador(a) e do Programa (vide https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgcv/). Com relação ao escopo do projeto, atentar para relevância e aderência às linhas de pesquisa do Programa. Os candidatos deverão nomear o arquivo pdf como "Projeto de

dissertação". No momento da inscrição anexar arquivo em formato pdf no sistema SIGAA.

Obs: Os parâmetros que serão avaliados para o projeto de pesquisa estão listados no Anexo V deste edital

5.2 Observações Importantes:

5.2.1. O PPGCV não se responsabilizará por falhas na internet durante o envio (quedas de energia elétrica ou intempéries podem afetar o funcionamento da Internet), assim recomenda-se não deixar o procedimento para a última hora.

5.2.2. O(A) candidato(a) poderá solicitar à coordenação por e-mail (selecaopppgcv@ufrrj.br) o cancelamento de inscrição para a substituição por nova inscrição, desde que dentro do prazo e com tempo hábil para a realização do cancelamento.

5.2.3. O sistema online não aceitará inscrições ou documentos enviados fora do prazo.

5.2.4. Após o envio de toda a documentação pelo sistema online, será gerado um número de inscrição com um código verificador, que deve ser impresso. Este é o comprovante de inscrição do(a) candidato(a).

5.2.5. A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.

5.2.6. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

5.2.7. Os valores gastos com taxa de inscrição e envio da documentação não serão ressarcidos, independentemente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGCV e será designada pelo Colegiado Executivo.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

As bolsas **EVENTUALMENTE** obtidas pelo Programa serão concedidas aos alunos respeitando os critérios e as normas das agências de fomento, **NÃO HAVENDO GARANTIA DE BOLSAS PARA OS(AS) DISCENTES SELECIONADOS**.

A concessão das bolsas, disponibilizadas pelos órgãos de fomento, obedecerá estritamente à classificação geral em ordem decrescente, pelo Colegiado Executivo. **Não será concedida bolsa de estudos para o(a) discente que tiver vínculo empregatício**.

Para a finalidade de distribuição de bolsa este edital terá a validade até o dia 31 de dezembro de 2027 (havendo disponibilidade de bolsa). A prorrogação da validade deste edital para concessão de bolsas, havendo disponibilidade, poderá ser definida pelo Colegiado Executivo do PPGCV.

6.1. Comissão de seleção

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: Profª. Yara Peluso Cid (Membro Titular - Presidente), Profª. Patrícia Fampa Negreiros Lima (Membro Titular), Prof. Fábio Barbour Scott (Membro Titular), Profª. Thaís Ribeiro Correia Azevedo (Membro Titular) (Anexo IV).

6.2. Etapas do processo de seleção

O processo de seleção será dividido em quatro (4) fases/etapas, conforme detalhado a seguir:

i. Homologação das inscrições: esta etapa tem **caráter eliminatório** e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1. do edital foi integralmente atendida pelo(a) candidato(a). Candidatos(as) que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.
ii. Avaliação de Projeto de Dissertação (máximo 10 pontos), com **caráter eliminatório.** O(A) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos será eliminado(a). Os critérios de avaliação da proposta de projeto estão disponíveis no Anexo V.
iii. Análise de *Curriculum Vitae* (máximo 10 pontos) com **caráter classificatório** (modelo no Anexo III e critérios de avaliação no Anexo VI).
iv. Avaliação do Conhecimento em Língua Inglesa (máximo 10 pontos) com **caráter eliminatório e classificatório. A prova será realizada de forma presencial na sala 14 do Departamento de Parasitologia Animal, do Instituto de Veterinária da UFRRJ, Bairro Ecologia, campus Seropédica, às 13:00h.** O(A) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos será eliminado(a). Será permitido o uso de dicionário físico.

Observação: Todas as avaliações serão pontuadas na escala de 0 a 10. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente com base na média aritmética da prova de títulos e avaliação do projeto. Cada proposta será avaliada por dois avaliadores. Havendo diferença da nota igual

ou superior a 2,0 (dois) pontos, a proposta será submetida a um terceiro avaliador, excluindo a menor nota.

6.3. Cálculo da média final

O cálculo da média final de cada candidato será obtido pela seguinte fórmula:

Nota Final = (A1 + A2 + A3) / 3

na qual A1 = nota do projeto;
A2 = nota do currículo;
A3 = nota da prova de Conhecimento em Língua Inglesa.

Os (As) candidatos(as) serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) compõem lista de espera e podem ser chamados(as) em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPG poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

Observação: Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º) maior pontuação na proposta de projeto;
2º) maior pontuação na prova de títulos;
3º) candidato(a) com maior idade.

7.CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital e início das inscrições	01/09/2026
Prazo para solicitar isenção de taxa de inscrição	26/09/2026
Envio do resultado do pedido de isenção	30/09/2026
Encerramento das inscrições	**03/11/2026**
Homologação das inscrições	**04/11/2026**
Recurso contra indeferimento inscrição	**05/11/2026**
Publicação do recurso contra indeferimento inscrição	**06/11/2026**
Avaliação das propostas de projetos e títulos	06/11 a 05/12/2026
Realização da Prova de Conhecimento em Língua Inglesa	07/12/2026
Divulgação das notas de projeto, títulos e prova da língua inglesa	10/12/2026 (a partir das 17h)
Recurso contra as notas de projeto, títulos e prova da língua inglesa	14/12/2026

Análise dos recursos contra as notas de projeto, títulos e prova da língua inglesa	15/12/2026
Publicação do Resultado Preliminar	16/12/2026
Recurso contra o Resultado Preliminar	17/12/2026
Publicação do Recurso contra o Resultado Preliminar	18/12/2026
Publicação do Resultado Final	18/12/2026 (a partir das 17h)

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos(as) candidatos(as) diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso. As datas estão indicadas no item 7. A publicação será no SIGAA e na página eletrônica do PPGCV. Não serão fornecidas informações relacionadas com os resultados ou possíveis recursos por telefone.

9. MATRÍCULAS

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados realizar-se-á em período a ser comunicado pela Secretaria do PPGCV.

A matrícula será realizada através do SIGAA.

A matrícula daqueles(as) ingressantes com vínculo empregatício só poderá ser realizada mediante entrega de documento de liberação por vinte horas para se dedicar ao Curso.

No primeiro período de curso o(a) discente deve cursar em disciplina(s) um mínimo de 90h.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, **não sendo aceita a alegação de desconhecimento**.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÃO ELIMINADOS(AS). DESTACA-SE QUE O(A) PRETENSO(A) ORIENTADOR(A) NÃO PODERÁ INDICAR UM NÚMERO DE CANDIDATOS(AS) SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS A ELE, CONFORME CONSTA NO ANEXO I DESTE EDITAL

Os(As) candidatos(as) que no ato da inscrição **não tiverem concluído o curso de graduação**, poderão apresentar declaração de previsão de defesa anterior ao ato da matrícula, assim como histórico provisório ou declaração de créditos.

O PPGCV não garante a concessão de recursos financeiros para a realização dos projetos de tese.

A lista de candidatos(as) cujas inscrições forem aceitas será publicada no SIGAA e na página eletrônica do Curso. Da impugnação do processo de homologação da inscrição caberá recurso, que deverá ser impetrado pelo SIGAA na área do candidato. O resultado do recurso será publicado no SIGAA e na página eletrônica do Curso.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado Executivo do PPGCV.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, Instituto de Veterinária – UFRRJ, BR 465 - Km 7, CEP: 23.897-000 – Seropédica – RJ, Fax/Fone: +55 21 2682-1617, email: ppgcv@ufrrj.br, http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgcv/

11. LISTA DE ANEXOS

ANEXO I DOCENTES COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2026

ANEXO II MODELO DE CARTA DE ACEITE ORIENTADOR

ANEXO III MODELO CURRÍCULO

ANEXO IV COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO V CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE TESE

ANEXO VI PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

Seropédica, 31 de agosto de 2026.
Thaís Ribeiro Correia Azevedo
Coordenadora do PPGCV/UFRRJ

ANEXO I

DOCENTES COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO MESTRADO MAI_DAI_ 2027

Docente	Vagas
Thaís Ribeiro Correia Azevedo	01

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE ACEITE ORIENTADOR

Eu, _____, professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da UFRRJ, aceito orientar o(a) candidato(a)_____, no nível de _____, a partir de **março de 2027**, caso o mesmo seja selecionado conforme os critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGCV para ingresso neste Programa.

Data

Assinatura (gov.br)

ANEXO III
MODELO CURRÍCULO

1. Atividades Acadêmicas

1.1 Bolsa de Iniciação Científica (CNPq, FAPERJ, FAPUR)
1.2 Iniciação Científica Voluntária
1.3 Bolsa de Monitoria
1.4 Monitoria voluntária exercida
1.5 Bolsa de Extensão
1.6 Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico
1.7 Curso de Especialização de interesse nas áreas de pesquisa do PPGCV – 360 horas
1.8 Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PPGCV (presencial ou online)
1.9 Participação eventos científicos (congressos, seminários, simpósios, ciclos de palestras, workshop)
1.10 Mestrado na área e áreas afins de Ciências Veterinárias
1.11 Residência na área e áreas afins de Ciências Veterinárias
1.12 Estágios não curriculares na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
1.13 Membro Representante de Estudantes de Graduação ou Pós-graduação em Comissões/Colegiados
1.14 Participação em atividades de extensão: grupos de estudos, projetos, programas, organização de eventos.
1.15 Participação em palestra avulsa (presencial ou online)

2. Produção Científica e Tecnológica

2.1 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **JCR >2,5**

2.2 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **1,5 ≥ JCR ≤ 2,5**

2.3 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **1,0 ≥ JCR < 1,5**

2.4 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **0,5 ≤ JCR < 1,0**
2.5 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **JCR < 0,5**
2.6 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **sem JCR**
2.7 Resumos Publicados em Eventos Científicos (formato de pôster) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
2.8 Resumos Apresentados em Eventos Científicos (formato apresentação oral) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
2.9 Publicação de Livro como autor
2.10 Publicação de Capítulo de Livro e demais autores
2.11 Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
2.12 Patentes depositada na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
2.13 Patente concedida na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
2.14 Patente licenciada na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde

2.15 Registro de software ou outro produto, processo ou inovação tecnológica na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
2.16 Prêmios obtidos em Eventos Científicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde

3. Experiência Profissional relacionada às Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde

3.1 Trabalho Remunerado
3.2 Palestras ministradas ou equivalentes, participação em bancas de conclusão de curso
3.3 Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Ensino Técnico, Médio, Ensino Superior, Especializações
3.4 Orientações e/ou co-orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico
3.5 Orientação e/ou preceptoria em cursos de especialização na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
3.6 Consultoria a órgãos oficiais na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde
3.7 Participação em Convênios/Contrato (Parceria com empresas públicas ou privadas)
Obs: Deixar claro na comprovação que se trata de convênio ou contrato
3.8 Participação em projetos de pesquisa financiados por instituições públicas ou privadas
Obs: Indicar o Número do Processo

ANEXO IV

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Fábio Barbour Scott (Membro Titular)

Profª. Patrícia Fampa Negreiros Lima (Membro Titular)

Profª. Thaís Ribeiro Correia Azevedo (Membro Titular)

Profª. Yara Peluso Cid (Membro Titular- Presidente)

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

SELEÇÃO PARA INGRESSO 2027	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS IV \| UFRRJ

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

Candidato(a):

DISSERTAÇÃO () TESE ()

Título do Projeto:

Avaliador(a):

	Critérios	**Valor**
1	O objetivo central da proposta é original? Está claramente estabelecido? A hipótese formulada revela domínio do tema? (máximo de 1,5) 0 \| 0,2 \| 0,4 \| 0,5 \| 0,8 \| 1,0 \| 1,2 \| 1,5	
2	Consistência do embasamento teórico-conceitual e da revisão de literatura. (máximo de 1,5) 0 \| 0,2 \| 0,4 \| 0,5 \| 0,8 \| 1,0 \| 1,2 \| 1,5	
3	Delimitação e contextualização do objeto e dos objetivos da pesquisa. (máximo de 1,5) 0 \| 0,2 \| 0,4 \| 0,5 \| 0,8 \| 1,0 \| 1,2 \| 1,5	
4	Os impactos esperados (Científico, Tecnológico, Social, Ambiental e Econômico) estão claramente definidos? (máximo de 1,5) 0 \| 0,2 \| 0,4 \| 0,5 \| 0,8 \| 1,0 \| 1,2 \| 1,5	
5	A metodologia está clara e compreensível? A abordagem metodológica está adequada? Quando pertinente o delineamento estatístico proposto está compatível? (máximo de 2,0) 0 \| 0,2 \| 0,4 \| 0,5 \| 0,8 \| 1,0 \| 1,2 \| 1,5 \| 1,7 \| 2,0	
6	Atualidade, pertinência e adequada organização das referências bibliográficas. (máximo de 0,5) 0 \| 0,2 \| 0,3 \| 0,4 \| 0,5	
7	Qualidade e clareza geral da redação e coerência interna do texto. (máximo de 0,5) 0 \| 0,2 \| 0,3 \| 0,4 \| 0,5	
8	Relevância e aderência à(s) linha(s) de pesquisa(s) do curso. (máximo de 0,5) 0 \| 0,2 \| 0,3 \| 0,4 \| 0,5	
9	Adequação do orçamento e exequibilidade do cronograma de atividades. (máximo de 0,5) 0 \| 0,2 \| 0,3 \| 0,4 \| 0,5	
	TOTAL	**0**

PARECER:

ANEXO VI

PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

BAREMA - SELEÇÃO PPGCV INGRESSO 2027						
1. Atividades Acadêmicas						
	Atividades	**Pontuação**		**Cálculo**		
				Quantidade	**Calculado**	**Obtido**
1.1	Bolsa de Iniciação Científica (CNPq, FAPERJ, FAPUR)	5,0 pts/semestre	máx. 20 pts		0	0
1.2	Iniciação Científica Voluntária	3,0pts/semestre	máx. 12 pts		0	0
1.3	Bolsa de Monitoria	5,0 pts/semestre	máx. 10pts		0	0
1.4	Monitoria voluntária exercida	2,5 pts/semestre	máx. 10pts		0	0
1.5	Bolsa de Extensão	1,0 pts/mês	máx. 10pts		0	0
1.6	Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico	10 pts	máx.10 pts		0	0
1.7	Curso de Especialização de interesse nas áreas de pesquisa do PPGCV – 360 horas	10 pts/curso	máx. 10 pts		0	0
1.8	Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PPGCV (presencial ou online)	0,5 pts/20 horas	máx.10 pts		0	0
1.9	Participação eventos científicos (congressos, seminários, simpósios, ciclos de palestras, workshop)	0,5 pts/evento	máx. 5 pts		0	0
1.10	Mestrado na área e áreas afins de Ciências Veterinárias	20 pts	max. 20 pts		0	0
1.11	Residência na área e áreas afins de Ciências Veterinárias	20 pts	max. 20 pts		0	0
1.12	Estágios não curriculares na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	0,1 pt/mês	max. 10 pts		0	0
1.13	Membro Representante de Estudantes de Graduação ou Pós-graduação em Comissões/Colegiados	1,0 pt/mês	max. 10 pts		0	0
1.14	Participação em atividades de extensão: grupos de estudos, projetos, programas, organização de eventos	1,0 pt/atividade	max 5 pts		0	0
1.15	Participação em palestra avulsa (presencial ou online)	0,1 pt/palestra	max 1 pt		0	0
Total (Item 1) (Máx. 30 pontos) (N1)					**0**	**0**
2. Produção Científica e Tecnológica						
	Atividades	**Pontuação**		**Cálculo**		
				Quantidade	**Calculado**	**Obtido**
2.1	Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **JCR >2,5**	5,0 pts/artigo	max. 40 pts		0	0
2.2	Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **1,5 ≥ JCR ≤ 2,5**	4,0 pts/artigo	max. 30 pts		0	0
2.3	Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **1,0 ≥ JCR < 1,5**	3,0 pts/artigo	max. 20 pts		0	0
2.4	Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **0,5 ≤ JCR < 1,0**	2,0 pts/artigo	max. 10 pts		0	0
2.5	Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **JCR < 0,5**	1,0 pts/artigo	max. 10 pts		0	0
2.6	Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico, com corpo editorial e indexada - **sem JCR**	0,5 pt/artigo	max. 5 pts		0	0
2.7	Resumos Apresentados em Eventos Científicos (formato de pôster) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	0,3 pt/resumo	max. 10 pts		0	0
2.8	Resumos Apresentados em Eventos Científicos (formato apresentação oral) na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde em Periódico	0,5 pt/resumo	max. 15 pts		0	0
2.9	Publicação de Livro como autor	5,0 pts/livro	max. 10 pts		0	0
2.10	Publicação de Capítulo de Livro e demais autores	2,5 pts/capítulo	max. 5 pts		0	0
2.11	Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	1,0 pt/trabalho	max. 5 pts		0	0
2.12	Patentes depositada na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	5,0 pts/patente	max 20 pts		0	0
2.13	Patente concedida na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	10,0 pts/patente	max 20 pts		0	0
2.14	Patente licenciada na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	20,0 pts/patente	max 20 pts		0	0
2.15	Registro de software ou outro produto, processo ou inovação tecnológica na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	3,0 pts/registro	max 6 pts		0	0
2.16	Prêmios obtidos em Eventos Científicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	1,0 pt/prêmio	max. 5,0 pts		0	0
Total (Item 2) (Máx. 40 pontos) (N2)					**0**	0
3. Experiência Profissional relacionada às Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde						
	Atividades	**Pontuação**		**Cálculo**		
				Quantidade	**Calculado**	**Obtido**
3.1	Trabalho Remunerado	0,3 pt/mês	max. 10 pts		0	0
3.2	Palestras ministradas ou equivalentes, participação em bancas de conclusão de curso	1 pt	max. 10 pts		0	0
3.3	Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Ensino Técnico, Médio, Ensino Superior, Especializações .	0,1 pt/hora	máx. 15 pts		0	0
3.4	Orientações e/ou co-orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico	1 pt/orientado	máx. 10 pts		0	0
3.5	Orientação e/ou preceptoria em cursos de especialização na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	1 pt/semestre	máx. 10 pts		0	0
3.6	Consultoria a órgãos oficiais na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde	2,5 pts/consultoria	máx. 10 pts		0	0
3.7	Participação em Convênios/Contrato (Parceria com empresas públicas ou privadas)	2,0 pts/participação	max. 10 pts		0	0
3.8	Participação em projetos de pesquisa financiados por instituições públicas ou privadas	2,0 pts/participação	max. 10 pts		0	0
Total (Item 3) (Máx. 30 pontos) (N3)					**0**	**0**
NOTA FINAL = (N1+N2+N3)						**0**
APÓS PREENCHER SELECIONE A TABELA E IMPRIMA EM PDF COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: MODO RETRATO, MARGENS ESTREITAS E AJUSTAR A IMPRESSÃO À PÁGINA.						

OBS: A Nota Final será normalizada para 10 pontos.

ANEXO VI

Declaração de isenção de taxa de pagamento de inscrição em concursos públicos

Eu _____,

_____, CPF_____, CadÚnico nº_____, membro de família de baixa renda, declaro atender os requisitos abaixo relacionados, conforme o DECRETO Nº 6.593, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008 que regulamenta a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal:

I - Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

II - Declaração de que atende a condição de membro de família de baixa renda, conforme DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

A documentação solicitada está anexa à declaração.

Assinatura do(a) Candidato(a)